

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

Portaria n.º 19/98/M

訓令 第19/98/M號

de 16 de Fevereiro

二月十六日

O Governador, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, manda o seguinte:

總督根據《澳門組織章程》第十七條第四款和八月十一日第85/84/M號法令第三條規定，命令如下：

Artigo 1.º São delegadas no Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, dr. José Augusto Perestrello de Alarcão Troni, as competências próprias do Governador previstas no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, para autorizar a constituição de fundos permanentes, bem como para nomear os responsáveis pela gestão dos mesmos, no âmbito das entidades e serviços elencados no artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril.

第一條——授予社會事務暨預算政務司董樂勤十一月二十一日第41/83/M號法令第三十四條規定的總督專屬權限，以便設立有關之常設基金以及按照四月十六日第101/96/M號訓令第一條所列之實體和部門委任管理基金之負責人。

Artigo 2.º A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

第二條——本授權不影響收回權和監管權。

Artigo 3.º São ratificados todos os actos praticados pelo Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 22 de Janeiro de 1998 e a data da publicação da presente portaria.

第三條——追認社會事務暨預算政務司於一九九八年一月二十二日至本訓令公布日期間在授權範圍內的一切行為。

Artigo 4.º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

第四條——本訓令自公布日起生效。

Governo de Macau, aos 10 de Fevereiro de 1998.

一九九八年二月十日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督 韋奇立

Portaria n.º 20/98/M

訓令 第20/98/M號

de 16 de Fevereiro

二月十六日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social para o ano económico de 1998;

鑑於社會重返基金一九九八經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

Ouvido o Conselho Consultivo;

經聽取諮詢會意見後；

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1998, o orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 1998, sendo as receitas calculadas em 3 600 000,00 (três milhões e seiscentas mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

獨一條 核准由社會重返基金行政管理委員會簽署之社會重返基金一九九八經濟年度本身預算，並由一九九八年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣3,600,000.00（三百六十萬元），該預算成為本訓令之組成部分。

Governo de Macau, aos 12 de Fevereiro de 1998.

一九九八年二月十二日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

護理總督 黎祖智